

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição nº 558

# **SUMÁRIO**

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0042/2024: "Dispõe sobre a exoneração do SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e das outras providências."
- DECRETO 12020001.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 12020003.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA **GABINETE DA PREFEITA**

#### DECRETO EXECUTIVO №. 0042, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e das outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

#### DECRETA:

Art. 1º. Exonerar JILVAN ALCANTARA DE LIMA, portador da cédula de identidade de n. 08.699.313-50 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 291.104.868-79, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 31 de janeiro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita Municipal

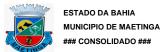
> REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

DECRETO 12020001

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





CNPJ: 13284641000167 Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,539,863.37 ///DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 249, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22001	CECDETADIA	DE	ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC - 1202000	65.040.0
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020009 NC : 12020016	65.218,9 908.6
339039-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020016 NC : 12020024	40.000,0
339039-1300.0000 00 1 NOS SERVICOS DE TERCEIROS - FESSOA JUNIDICA	Soma da Unidade:	106.127,6
32002 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020021	6.839,0
	Soma da Unidade:	6.839,0
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2062 MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC		
339039-1715.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020046	12.000,0
	Soma da Unidade:	12.000,0
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES		
449052-1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 12020072	11.000,00
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020044	247.900,00
319004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC: 12020045	7.498,80
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020043	11.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020048	1.000,00
2020 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
449051-1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC: 12020052	24.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020002	15.500,0
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020033	66.787,3
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020060	10.000,0
	Soma da Unidade:	394.686,1
35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020013	28.000,0
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC: 12020022	7.150,0
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020039	37.000,0
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020056	26.000,0
	Soma da Unidade:	98.150,00

DECRET

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





### CONSOLIDADO ###	CNF	PJ: 13284641000167
O 12020001		Dezembro / 2024
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC: 12020010	260.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020015	343.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020053	179.300,00
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020004	106 219 02
339039-1700.0000 WATERIAL DE CONSOMO  339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020004 NC : 12020019	106.318,93 51.883,46
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020013	20.000,00
339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020030	20.000,00
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020038	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020049	29.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020058	20.000,00
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020059	15.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL		
339030-1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC - 12020021	16 000 00
	NC : 12020031	16.000,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020028	16.827,10
	Soma da Unidade:	1.127.329,49
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚI	DE	
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020018	8.600,00
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020055	2.200,00
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020041	38.210,00
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios)		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020003	180.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020005	9.531,28
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12020006	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020017	170.000,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC: 12020025	2.900,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020026	100.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020032	80.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020051	5.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020054	8.600,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020065	37.784,58
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319004-1605.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC: 12020068	31.886,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020042	9.500,00
2035 MANUTENÇÃO DO SAMU 192		
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 12020069	10.300,00
	Soma da Unidade:	714.511,86
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	NC : 12020008	7.492,27

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558

Pag: 2 / 3

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2025022615] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA

DECRET

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





CNPJ: 13284641000167

ETO 12020001		Dezembro / 2024
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020007	10.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020012	10.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020062	11.500,00
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020063	7.445,00
2055 AÇÕES DO FMAS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 12020029	3.450,00
	Soma da Unidade:	61.887,27
38003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 12020040	5.832,00
	Soma da Unidade:	5.832,00
39001 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC: 12020057	1.000,00
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC: 12020064	11.500,00
	Soma da Unidade:	12.500,00
	Total:	2.539.863,37

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2025022615] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA

Pag: 3 / 3





DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002

CNPJ: 13284641000167

Dezembro / 2024

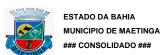
Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 232, DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do

31001 GABINETE DO PREFEITO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
9014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00
9033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	500,00
9034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	900,00
9039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		900,00	0,00
	Total da Modalidade:	1.400,00	1.400,00
	Total da Ação:	1.400,00	1.400,00
	Total da Unidade:	1.400,00	1.400,00
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	_	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
9035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA		0,00	200,00
9036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	500,00
9036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	3.576,00
9039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00	0,00
9039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	9.500,00
9092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.576,00	0,00
9092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		200,00	0,00
9092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	_	9.500,00	0,00
	Total da Modalidade:	13.776,00	13.776,00
	Total da Ação:	13.776,00	13.776,00
	Total da Unidade:	13.776,00	13.776,00
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			
•		5.466,25	0,00
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% 9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.466,25 0,00	0,00 132.919,00
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	132.919,00
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Total da Modalidade: —	0,00 0,00	132.919,00 5.466,25
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Total da Modalidade: — Total da Ação: —	0,00 0,00 132.919,00	132.919,00 5.466,25 0,00
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	_	0,00 0,00 132.919,00 138.385,25	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Total da Ação:	0,00 0,00 132.919,00 138.385,25 138.385,25	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	Total da Ação:	0,00 0,00 132.919,00 138.385,25 138.385,25	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE	Total da Ação:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO
9004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	Total da Ação:	0,00 0,00 132.919,00 138.385,25 138.385,25	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Total da Ação:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO 0,00
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Total da Ação: Total da Unidade:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO 0,00 693,41
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Total da Ação:  Total da Unidade:   Total da Modalidade:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO  0,00 693,41 693,41
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Total da Ação:  Total da Unidade:   Total da Modalidade:  Total da Modalidade:  Total da Ação:	0,00 0,00 132,919,00 138.385,25 138.385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41 693,41	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO  0,00 693,41 693,41
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE  2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Total da Ação:  Total da Unidade:  Total da Modalidade:  Total da Ação:  Total da Unidade:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41 693,41	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO 0,00 693,41 693,41 693,41
35001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Total da Ação:  Total da Unidade:  Total da Modalidade:  Total da Ação:  Total da Unidade:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41 693,41	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO 0,00 693,41 693,41 693,41
9004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE  2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚ	Total da Ação:  Total da Unidade:  Total da Modalidade:  Total da Ação:  Total da Unidade:	0,00 0,00 132,919,00 138,385,25 138,385,25 138,385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41 693,41 693,41 ADIÇÃO	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO  0,00 693,41 693,41 693,41 REDUÇÃO
3004-1540.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS  35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE  2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 9004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚ	Total da Ação:  Total da Unidade:  Total da Modalidade:  Total da Ação:  Total da Unidade:	0,00 0,00 132,919,00 138.385,25 138.385,25 138.385,25 ADIÇÃO 693,41 0,00 693,41 693,41 693,41 ADIÇÃO	132.919,00 5.466,25 0,00 138.385,25 138.385,25 REDUÇÃO  0,00 693,41 693,41 693,41 REDUÇÃO





CNPJ: 13284641000167

	Total da Ação:	10.000,00	10.000,
	Total da Unidade:	10.000,00	10.000,
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	_	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓF	PRIOS)	//DIQ/10	KEDOÇAO
	,	0.00	4 000
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.000
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		0,00 1.000,00	4.200
339034-1500.1002 WATERIAL DE CONSUMO 339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	0 10.000
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	1.400
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	1.000
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA		4.200,00	0.000
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00	0
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	5.000
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.400,00	0.000
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	1.900
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	0.300
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	100
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		400,00	0
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	0
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		400,00	0
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00	0
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	400,
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	1.000,
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.900,00	0,
339093-1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	400
	Total da Modalidade:	26.400,00	26.400
	Total da Ação:	26.400,00	26.400
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	,,,,	,	,
319004-1605.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		57.000,00	0,
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	T	0,00	57.000,
	Total da Modalidade:	57.000,00	57.000,
339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	2.000,
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	_	2.000,00	0,
	Total da Modalidade:	2.000,00	2.000,
	Total da Ação:	59.000,00	59.000,
	Total da Unidade:	85.400,00	85.400,
	_	ADIÇÃO	REDUÇÃO
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	_		
	_	0,00	1.000,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	_	0,00 0,00	
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	_		800,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	800, 0,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	Total da Modalidade:	0,00 1.000,00	800, 0, 0,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	Total da Modalidade: — Total da Ação: —	0,00 1.000,00 800,00	800, 0, 0, 1.800,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00	800, 0, 0, 1.800,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00	800 0 0 1.800
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00 5.000,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	_	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00 5.000,00 0,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200, 0, 350,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Total da Ação:	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200, 0, 350, 5.000,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Total da Ação: Total da Modalidade:	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200, 0, 350, 5.000,
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Total da Ação:	0,00 1.000,00 800,00 1.800,00 1.800,00 200,00 350,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	1.000, 800, 0, 0, 1.800, 1.800, 0, 0, 200, 0, 350, 5.000, 5.550,





CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002

Dezembro / 2024

257.004,66

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

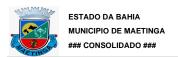
MUNICIPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

Aline Costa Aguiar Silveira

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2025022615] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA

Pag: 3 / 3





DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12020003 [NC: 12020014]

CNPJ: 13284641000167 Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106,928.54 ///CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 249, DECRETA:

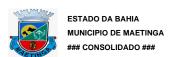
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32002 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030 - 1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO		98.116,54
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		69,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12,00
	Soma da Unidade:	98.347,54
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		488,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
2032 ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19		
339039 - 1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		69,00
	Soma da Unidade:	4.557,00
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS		
339039 - 1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		24,00
	Soma da Unidade:	24,00
38003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total:	106.928.54

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2025022615] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA		Pag: 1 / 2
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		488,0
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	Soma da Unidade:	231,0
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	_	69,0
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		50,0
339039 - 1799.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
339039 - 1799.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12,00
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	Soma da Unidade:	1.000,0
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,0
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		





CNPJ: 13284641000167

TO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12020003 [NC: 12020014]		Dezembro / 2024
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios)		
339034 - 1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		4.000,00
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D		
339048 - 1600.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		69,00
	Soma da Unidade:	4.557,00
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DO FNAS		
449051 - 1665.0000 OBRAS E INSTALACOES		24,00
	Soma da Unidade:	24,00
39001 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
319094 - 1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		999,00
329021 - 1500.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.002,00
329022 - 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		999,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
40001 RESERVA DE CONTIGENCIA		
1029 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999999 - 1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA		98.116,54
	Soma da Unidade:	98.116,54
	Total:	106.928,54

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

Aline Costa Aguiar Silveira

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2025022615] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA

Pag: 2 / 2





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0075/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0075/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Sala 406, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-050, inscrita no CNPJ sob o nº 37.536.999/0001-06 neste ato representada pela Sra. Gabriela Ferraz Botelho Guimarães, portadora do CPF sob o nº 023.559.285-41, residente na Rua A (Res. JD Esplanada), n.º 37, Quadra B, Bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-092, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0075/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 27.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Gabriela Ferraz Botelho Guimarães Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

### 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0055/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 CONTRATO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A COMLURB -COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.367.499/0001-96, situada na Rua B, Distrito Industrial, s/n.º, Quadra 1-B, Lote 12-A no Município de Vitória da Conquista - Bahia, representada pelo Senhor Rafael Dias Ladeia, portador do CPF 027.778.575-80 e RG n.º 14.052.205-22 SSP/BA, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0055/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 02 (dois) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI Rafael Dias Ladeia Empresa Contratada
Testemunhas:	
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0448/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0448/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.851/0001-81, sediada na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraunas no municipio de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Erica Lais Alves Leite, brasileira, solteria, empresária, portadora do RG n.º 14.966.548-20 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 858.804.065-47, residente e domiciliado na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraúnas no municipio de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0448/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Erica Lais Alves Leite Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023 REFERENTE A INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 202, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 029.903.015-69, residente e domiciliado na Rua João das Botas, 91, Bairro Parque Verde. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP: 47.600-000, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0090/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023, Objeto Contrato tem como objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 202, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA Solange Amaral Ribeiro Silveira	DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES
Locatária	Locador
Testemunha:	Testemunha:
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0357/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0357/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2022, AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA sediada à Avenida Brumado, n.º 230, Bairro Zabele no município de Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.761.986/0001-91, Inscrição Estadual nº 036.990.778, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Andressa Braga Cabral, brasileira. solteira, procuradora, residente e domiciliada à Alphaville II, n.º Q23, Bairro Universidade no município de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 13644345-12 SSP/BA e CPF nº 027.944.835-01, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0357/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022, Objeto Aquisicão de Gás Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 25.08.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, 3º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 4º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA Sabrina Silveira Souza Andressa Braga Cabral Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF.

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0351/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0351/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A EMANUELA COSTA SANTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMANUELA COSTA SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no municipio de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguias Dias, brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA n.º 0520298900, inscrito no CPF/MF n.º 060.138.235-88, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 59, bairro Felícia no municipio de Vitória da Conquista -Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0351/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.05.2024 a 31.12.202, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

CPF:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** Aline Costa Aguiar Silveira Ivan Marcelo Aguias Dias Prefeita Empresa Contratada Testemunha: Testemunha:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

CPF:

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0374/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0374/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA sediada à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 733, Bairro Centro no município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, Inscrição Estadual nº 033.326.770 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Nunes Dourado, n.º 64, Bairro São Francisco no município de Guanambi — Bahia CEP 46.430-000, portadora do RG nº 00.900.753-90 SSP/BA. e CPF nº 092.897.805-25, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0374/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA** Sabrina Silveira Souza Maria Elena Teixeira Rocha Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0160/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0160/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Cloves Peregrino de Souza,, n.º 179, bairro Centro no município de Itaguaçu da Bahia – Bahia CEP 47.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.940/0001-33 neste ato representada pelo Sr. Andre Ricardo Souza de Cerqueira, portador da Cédula de Identidade nº 03799593380 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 023.978.355-76, residente e domiciliada na Rua Embira, n.º 149, apto 1503, bairro Patamares no município de Salvador – Bahia CEP 41.680-113, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0160/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 05.03.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza	FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  Andre Ricardo Souza de Cerqueira
Gestora do Fundo  Testemunha:	Empresa Contratada  Testemunha:
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0063/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0063/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praca Naomar Alcantara nº 41, Centro − CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.216.978/0001-83, sediada na Rua Mariano Vieira, n.º 27, bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, Objeto Aquisicão de Combustível para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA</b> Aline Costa Aguiar Silveira Prefeitura Municipal	JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA João Victor Caires de Barros Empresa Contratada	
Testemunhas:		
CPF:	CPF:	

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI sediada à Rua C Nenzinha Stos, n.º 37 - A, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.377.611/0001-01, Inscrição Estadual nº 181.246.468, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Alana Santiago de Andrade, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jequié, n.º 269, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-035, portadora do RG nº 13.494.904-82 SSP/BA e CPF nº 864.397.935-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0340/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art, 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2025.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS **HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI** Sabrina Silveira Souza Alana Santiago de Andrade Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0295/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0295/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Caminho Quinze, Urbis II, n.º 01, Bairro Bateias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.052-088, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.277/0001-25 neste ato representada pela Sra. Luiza Cortes Santana Magalhães, portadora do CPF sob o nº 054.121.775-57, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0295/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços Médicos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 29.05.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA Luiza Cortes Santana Magalhães Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0113/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0113/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Fario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029-272, inscrita no CNPJ sob o nº 52.974.106/0001-90 neste ato representada pela Sra. Luiza Moreira Garcia, portadora da Cédula de Identidade nº 12.821.565-86 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 045.505.915-28, residente e domiciliada na Avenida Dario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029.-272, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0113/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 08.02.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza	LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Luiza Moreira Garcia
Gestora do Fundo	Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0034/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0034/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0034/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Diárias para atender a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0035/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0035/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS -ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0035/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Marcação de Consultas e exames para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0175/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0175/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0176/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39. Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0176/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA Solange Amaral Ribeiro Silveira Secretária	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0177/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS -ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0177/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0178/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0178/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Agua, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0178/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Serviços de Manutenção nos equipamentos de informática para atender a necessidade dos órgãos e secretarias do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME Marcio Clayton de Souza Santos Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023 REFERENTE A INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 201, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A MARTA HARI LOPES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, MARTA HARI LOPES, brasileira, portadora do CPF n.º 526.281.915-04 e do RG n.º 03.970.614-12 SSP/BA residente na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, n.º 207, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0089/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023, Objeto Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 201, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA Solange Amaral Ribeiro Silveira	MARTA HARI LOPES
Locatária	Locador
Testemunha:	Testemunha:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0071/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0071/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otávio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 02, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.169/0001-50 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 0796103151 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, n.º 705, Bairro Boa Vista, no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0071/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 21.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	Erika Sodre Andrade de Brito Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0289/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0289/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otavio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 03, Centro Medico Otavio Santos, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.230/0001-75 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 07.961.031-51 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliada na Avenida Boa Vista, n.º 705, casa 168, bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0289/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 17.04.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAETINGA Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo	Luiza Moreira Garcia Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0062/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0062/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E POSTO DE **COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA.** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praca Naomar Alcantara nº 41, Centro − CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA inscrita sob o n.º 23.484.590/0001-70, sediada na Rua Tertulino Francisco dos Santos, s/n. bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, Bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, Objeto Aquisicão de Combustível S-10 para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA</b> Aline Costa Aguiar Silveira	POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA João Victor Caires de Barros
Prefeitura Municipal	Empresa Contratada
Testemunhas:	
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, E-SUS PEC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, major, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550, inscrita no CNPJ n.º 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, n.º 04, Bairro Vila Elisa no Município de Presidente Jânio Quadros – Bahia, CEP 46.250-000, representada pelo Senhor Rogerio de Oliveira Santos, portador do CPF 028.785.885-00 e RG n.º 39804997-X SSP/SP, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços no Acompanhamento da Produção do Desempenho dos profissionais e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, E-SUS Pec do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550** Rogerio de Oliveira Santos Sabrina Silveira Souza Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0468/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0468/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.202/0001-85, sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, bairro Centro no municipio de Ibicoara - Bahia CEP 46.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francis Marlon Andrade Santos Silva, brasileira, casado, engenheiro, portador do RG n.º 12.830.209-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 039.633.045-29, residente e domiciliado na Rua Dora Aguiar, n.º 27, bairro Centro no municipio de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0468/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMARGO, CONFORME CONVÊNIO 036/2024 DO ESTADO DA BAHIA, vigência de 05.07.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA Francis Marlon Andrade Santos Silva Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0377/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0377/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS E HORAS MÁQUINAS ATENDENDO A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI sediada à Rua Regis Pacheco, n.º 634, Bairro Centro no município de Barra do Choça – Bahia CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.373.522/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Candice Nogueira Lima, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Anel de Contorno, n.º 30, Cond. Vila Verde, Quadra 02, Bairo Primavera no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.012-445, portadora do RG nº 11.765.904-56 e CPF nº 020.202.445-86, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0377/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Transporte Diversos e Horas Máguinas atendendo a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA	SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Aline Costa Aguiar Silveira	Candice Nogueira Lima
Prefeita	Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0035/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMEDICINA VIA INTERNET, FORNECIMENTO DF APARELHO E LAUDOS DF ELETROCARDIOGRAMA (ECG) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS, LAUDOS DE ROTINA EM ATÉ 12 HORAS E EMERGENCIAIS EM ATÉ 20 MINUTOS., CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.674/0001-03 sediada na Rua Barão de Macaubas, 832, Térreo, Bairro Vomita Mel no Município de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, ora denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº  $07.836.386.12 \ einscrito\ no\ CPF\ sob\ o\ n^{\circ}\ 913.974.135-49,\ aqui\ denominada\ simplesmente\ CONTRATADA,\ firmam\ neste\ ato,$ o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0035/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, Objeto Contratação de empresa para prestação de servicos na implantação de sistema de Telemedicina via internet, com fornecimento de aparelho e laudos de Eletrocardiograma (ECG) para atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, laudos de rotina em até 12 horas e emergenciais em até 20 minutos., vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA Sabrina Silveira Souza Jorge Santos Lima Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro - Maetinga - Bahia - CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0194/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0194/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 CONTRATO DE 16 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.774.236/0001-24, situada na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia representada pelo Senhor Edinaldo Lima de Souza, portador do CPF 022.616.238-95 e RG n.º 01.877.236-64 SSP/BA residente na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0194/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 16.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

CPF:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CPF.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA Sabrina Silveira Souza Edinaldo Lima de Souza Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0342/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sabrina Silveira Souza Keppler Araujo Silva Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0552/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0552/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024 CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga — Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n, bairro Bela Vista no municipio de Sitio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, bairro Centro no municipio de Maetinga - Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0552/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 20.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Victor Dutra de Freitas Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0375/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0375/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0375/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024..

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sabrina Silveira Souza Keppler Araujo Silva Gestora do Fundo Empresa Contratada Testemunhas: CPF: CPF:

> Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0570/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0570/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, 0263/2024 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.960.414/0002-08, sediada na Rua Independência, n.º 258-B, bairro São Roque no municipio de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Zilson Cardoso Martins, brasileira, casado, empresário, portador do RG n.º 0290518563 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 158.925.575-53, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 258, bairro São Roque, no municipio de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0570/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CONVÊNIO 0263/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 27.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	<b>Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA</b> Zilson Cardoso Martins <i>Empresa Contratada</i>
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0024/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0024/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0024/2024, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA Sheyla Aguiar Pires Guimarães Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0025/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0025/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0025/2024, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Manutenção e hospedagem do Site Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA Sheyla Aguiar Pires Guimarães Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

# 31 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Maetinga





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0026/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO № 0026/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga -Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO № 0026/2024, Objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Maetinga em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita	PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA Sheyla Aguiar Pires Guimarães Empresa Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro - Maetinga - Bahia - CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br